



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 482 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determina o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 10 de outubro de 2016.

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
13.2.0983	RAPHAELA CRISTINA PONCIANO GOMES	ARQUITETURA E URBANISMO	DESLIGAMENTO
13.2.9909	MARIA LAURA MORAES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
15.1.3621	PEDRO FERNANDES DE SALES LIMA BELLAN	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
11.2.6047	MARCO TULIO FRANCO ABREU	DIREITO	DESLIGAMENTO
08.2.1426	MAURICIO COSTA SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – OURO PRETO	JUBILAMENTO
09.1.8043	JÚLIO CESAR FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
03.2.1152	JEANETTE SILVA VALERIANO	ENGENHARIA GEOLÓGICA	JUBILAMENTO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, considerando a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria Nº. 424, de 25 de agosto de 2016, tornando sem efeito o desligamento ou jubramento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
10.1.4111	FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA	FÍSICA	JUBILAMENTO
10.2.4104	PAULA CRISTINE SILVA GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JUBILAMENTO

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 037/2016 – Fórum das Letras, de 16 de setembro de 2016, RESOLVE: Designar, a partir desta data, a servidora Profª. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, como Coordenadora Geral do Fórum das Letras/2016 e a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, como Ordenadora de Despesas do Fórum das Letras/2016, junto à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 495, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal do Espírito Santo, datado de 14 de setembro de 2016, RESOLVE: Designar as servidoras Profª. Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366 e Profª. Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, matrícula SIAPE nº 1.332.213, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 22 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2017, como Coordenadoras da UFOP, no âmbito do Observatório Interinstitucional da Tragédia Tecnológica Mariana – Rio Doce, Unidade UFOP, projeto resultante de parceria entre a Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Espírito Santo, assinado em 14 de setembro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 496, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004285/2016-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alexandre Xavier Martins, matrícula SIAPE nº 2.424.011, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para realizar estágio pós-doutoral na Université de Technologie de Troyes, na cidade de Troyes/França, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 497, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004075/2016-22, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Cláudia Maria das Graças Chaves, matrícula SIAPE nº 1.357.449, lotada no Departamento de História/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Universidad Del Pais Vasco, na cidade de Bilbao/Espanha, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 499, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.PRECAM Nº 449, de 26 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2016, a servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Arquitetura, nomeada pela Portaria Reitoria nº 849/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 07, de 10 de janeiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 500, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.PRECAM Nº 449, de 26 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomeia o servidor Hugo Coelho Godinho, matrícula SIAPE nº 2.331.536, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 24 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Arquitetura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 501, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 406/2016 - PROGRAD/UFOP, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 167/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 502, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 28 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 503, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 185/2016/PROEX/UFOP, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2016, a servidora Lane Mabel Soares, matrícula SIAPE nº 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora das Ações Educativas do Cine Vila Rica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 367/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 10 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 504, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 185/2016/PROEX/UFOP, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.667, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Assessora de Relações Públicas e Projetos Especiais da PROEX, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 505, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DEMUL nº 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Wagney Mendes Leal, matrícula SIAPE nº 2.230.460, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Secretaria do Departamento de Museologia no período de 08 de outubro de 2015 a 31 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 506, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEMORANDO PROPP.UFOP Nº 021/2016, de 26 de setembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir a servidora Profª Lisandra Brandino de Oliveira, Coordenadora Geral de Cursos de Pós-Graduação - Área I, por ocasião da prorrogação de seu afastamento de Licença Maternidade, a partir de 29 de setembro de 2016, por um período de 60 dias, percebendo a gratificação correspondente a FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.883

Retifica a Resolução CEPE nº 6.883, que resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Engenharia Civil, encaminhado por Eduardo da Rocha Teixeira. Onde se lê: "o disposto na Resolução CEPE nº 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES nº 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP nº 23109.003158/2016-02," leia-se: "o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP nº 23109.003158/2016-02," Ouro Preto, em 27 de setembro de 2016. Débora Mendes Neto, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 886, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 002379 – 86 – 13 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Resolve: Na Portaria PROAD nº 885, publicada no BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 48, de 23 de setembro de 2016, onde se lê: "PORTARIA PROAD Nº 885, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016", leia-se: " PORTARIA PROAD Nº 885, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 888, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4298/2014-28, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ADILSON CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.849.057, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 889, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4304/2014-47, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor VICENTE JOSE PEIXOTO DE AMORIM, matrícula SIAPE Nº 2.892.295, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5738/2015-45, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, siape 1.620.958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 892, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4655/2016-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Jonnatha Eládio Nazareth Faria, siape 2.321.158, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 893, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0258-2016; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Arnaldo José Zangelmi, constituída pela Portaria PROAD 116, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 08, em 19/02/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 894, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2137/2016-61, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE Nº 2.935.328, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 717, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3867-2016; Resolve, Conceder a Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº 1.792.387, Aceleração da Promoção a partir de 19/07/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 718, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4201-2016; Resolve, Conceder a Sarah Negreiros de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.043.891, Aceleração da Promoção a partir de 02/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 719, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4203-2016; Resolve, Conceder a Kelly Moreira Bezerra Gandra, matrícula SIAPE nº 2.930.150, Aceleração da Promoção a partir de 09/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 720, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3369-2016; RESOLVE: Conceder a Guilherme da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1.888.117, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3517-2016; Resolve, Conceder a Thiago de Sousa Barros, matrícula SIAPE nº 2.938.633, Aceleração da Promoção a partir de 11/07/16, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 722, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3551-2016; RESOLVE: Conceder a Elisângela Fátima de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.110.888, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/03/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 723, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3603-2016; RESOLVE: Conceder a Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.110.888, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 724, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4121-2016; RESOLVE: Conceder a Cláudio Eduardo Lana, matrícula SIAPE nº 2.545.885, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/09/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 725, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3570-2016;RESOLVE:Conceder a Igor Muzetti Pereira, matrícula SIAPE nº 2.138.330, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 726, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3797-2016;RESOLVE:Conceder a Rovadavia Aline de Jesus Ribas, matrícula SIAPE nº 7.419.024, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 732, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1017-2016; a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760;RESOLVE:Conceder a Romuel Figueiredo Machado, matrícula SIAPE nº 2.216.727, progressão extemporânea a partir de 03/08/2010, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 733, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4013-2016-0;RESOLVE:Conceder a Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº 2.611.776, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29/07/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 740, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3689-2016;RESOLVE:Conceder a Leonardo Vieira dos Santos Reis, matrícula SIAPE nº 2.768.976, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/07/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 741, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3510-2016;RESOLVE:Conceder a Estela Saleh da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.434.973, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/06/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 742, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 4122-2016; RESOLVE: Conceder a Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, matrícula SIAPE nº 0.418.800, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/08/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 743, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 4113-2016; RESOLVE: Conceder a Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 744, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3505-2016; RESOLVE: Conceder a Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 745, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3506-2016; RESOLVE: Conceder a Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/07/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 746, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3709-2016; RESOLVE: Conceder a Sérgio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 31/08/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 747, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Art. 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de Julho de 2016; o processo interno nº 3384-2016; RESOLVE: Conceder a Adriana Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.171.031, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/07/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 748, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1017-2016; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Conceder a Leonardo Barbosa Godefroid, matrícula SIAPE nº 0.418.103, progressão extemporânea a partir de 01/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, para o nível IV da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 749, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 3139-2016; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Conceder a Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, progressão extemporânea a partir de 16/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 760, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1017-2016; a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Conceder a Romuel Figueiredo Machado, matrícula SIAPE nº 2.216.727, promoção extemporânea do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 04/08/2010 e com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 762, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1017-2016; a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Conceder a Romuel Figueiredo Machado, matrícula SIAPE nº 2.216.727, progressão extemporânea a partir de 05/08/2010, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, para o nível III da Classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 768, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4731-2016; Resolve, Conceder a Marcelo de Mello Rangel, matrícula SIAPE nº 2.054.352, Aceleração da Promoção a partir de 29/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 769, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4477-2016; Resolve, Conceder a Eduardo Bearzoti, matrícula SIAPE nº 1.095.970, Aceleração da Promoção a partir de 12/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 770, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4477-2016; Resolve, Conceder a Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, Aceleração da Promoção a partir de 18/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 771, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4477-2016; Resolve, Conceder a Sílvia Mendonça Vieira, matrícula SIAPE nº 1.528.160, Aceleração da Promoção a partir

Página 9 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de 10/08/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 772, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4811/2016-42; RESOLVE: Conceder a Daiana Mendes de Oliveira Rossi, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.324.862, a partir de 08/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 773, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4812/2016-97; RESOLVE: Conceder a Eduardo Andrews Duarte Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.318.507, a partir de 08/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 774, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5027/2016-51; RESOLVE: Conceder a Patrícia Andrade Guimarães Mitre, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1.510.535, a partir de 15/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 775, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5095/2016-11; RESOLVE: Conceder a Wagny Mendes Leal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.230.460, a partir de 20/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 777, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5183-2016; Resolve, Conceder a Felipe Bacani, matrícula SIAPE nº 2.330.814, a partir de 21/08/16, a retribuição por titulação e alterar a denominação da classe A conforme o comprovante de titulação apresentado. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 778, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5146-2016; Resolve, Atualizar os dados funcionais do servidor Edgar Batista de Medeiros Júnior, matrícula SIAPE nº 2.629.282, posicionando-o no nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior, com efeitos financeiros retroativos à data de exercício nesta instituição. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5236-2016; Resolve, Conceder a Daniela Borges Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.568.177, a partir de 21/09/16, a retribuição por titulação e alterar a denominação da classe A conforme o comprovante de titulação apresentado. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.002144/2016-63; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Renata Nascimento de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.704, Josino José Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.610.767, e Maria Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 0.418.382, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar o desempenho do(a) servidor(a) GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.002139/2016-5; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Renata Nascimento de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.704, Maria José Magalhães Trópia, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula SIAPE nº. 0.418.567, e Ludmilla Walter Reis Mota, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.753.454, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar o desempenho do(a) servidor(a) NÍVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004294/2016-10, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Renata Nascimento de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.704, Cláudia Maria Teixeira Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0.272.648, e Leandro Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.257.265, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar o desempenho do(a) servidor(a) LUIZA OLIVEIRA PERUCCI para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 49

30 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 031, de 27 de setembro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o Edital ICEB nº 005/2016, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE: Constituir Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, composta pelos servidores Dirlene Conceição de Azevedo Gomes (Siape nº 0.418.427), Alair Correa Maia (Siape nº 1.667.340) e Daniela Adriana Ferreira e Silva (Siape 1.610.802), sob a presidência da primeira, para eleição de representantes técnico-administrativos junto ao Conselho Departamental do Instituto, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2016, das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

**** Fim da Publicação ****